



## Acondicionamento dos Resíduos Hospitalares dos Grupos III e IV

O adequado acondicionamento dos resíduos hospitalares divide-se em duas fases:

**Acondicionamento Primário** – Colocação dos resíduos no saco de plástico respetivo colocado em recipiente adequado, de acordo com o grupo e perigosidade associada, no local onde os mesmos são produzidos.

De acordo com o disposto no despacho n.º 242/92, os sacos a utilizar para o acondicionamento dos resíduos hospitalares perigosos são os seguintes:

SACO DE PLÁSTICO	
<b>Grupo III</b>	<b>Branco</b>
Resíduos Hospitalares Perigosos de Risco Biológico	
<b>Grupo IV</b>	<b>Vermelho</b>
Resíduos Hospitalares Perigosos de Risco Específico	Com exceção dos resíduos corto-perfurantes, que devem ser acondicionados em contentores específicos imperfuráveis.

TIPO DE RESÍDUO	CONTENTORIZAÇÃO
<b>GRUPO III</b> <b>Resíduos Hospitalares</b> <b>Perigosos de</b> <b>Risco Biológico</b>	<p>Os sacos brancos, depois de cheios e encerrados, devem ser recolhidos por funcionários do Produtor, sendo encaminhados para a respetiva zona de centralização do Serviço (zona de sujos ou outro local estabelecido pelo Serviço para centralização de resíduos), onde serão colocados nos contentores de transporte disponibilizados para o efeito:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p><b>Contentores de Transporte de Uso Múltiplo de 60 e 30 Litros Verdes:</b> acondicionamento de sacos brancos com resíduos do Grupo III (cada contentor é fornecido com um saco branco que deve forrar o mesmo antes do seu uso).</p>



TIPO DE RESÍDUO	CONTENTORIZAÇÃO
<p><b>GRUPO IV</b> Resíduos Hospitalares Perigosos de Risco Específico</p>	<p></p> <p><b>Contentores de Uso Múltiplo de 60 e 30 Litros Vermelhos:</b> acondicionamento de contentores com corto-perfurantes e de sacos vermelhos com fármacos ou cadáveres de animais de experiência laboratorial.</p> <p>Encontra-se ainda prevista a utilização de <b>contentores de uso único</b> para acondicionamento de resíduos muito específicos (utilização a definir para cada serviço) – ex.: BROMETO DE ETÍDIO e PEÇAS ANATÓMICAS COM FORMOL:</p> <p></p>
<p><b>GRUPO IV</b> Resíduos Hospitalares Perigosos de Risco Específico (Cortantes e perfurantes)</p>	<p>Para o acondicionamento de resíduos cortantes e perfurantes, deverão ser utilizados contentores específicos, imperfuráveis e com capacidade adequada ao tipo e quantidade de resíduos produzidos.</p> <p></p>



TIPO DE RESÍDUO	CONTENTORIZAÇÃO
<p><b>Resíduos Especiais (Produtos Químicos de Laboratório; Resíduos Líquidos Perigosos)</b></p>	<p>Os diferentes RLP's, serão recolhidos separadamente, individualizados em jerricans específicos para cada resíduo. Os jerricans serão estabelecidos para cada local de produção em função da quantidade e tipo de resíduos produzidos, podendo a sua capacidade variar entre 5, 10 e 25L.</p> <p>Os recipientes a afectar ao acondicionamento dos resíduos líquidos são de uso único, estão devidamente homologados para o efeito, são resistentes e estanques.</p>  <p>Caso a FCIências possua recipientes que foram utilizados no fornecimento dos produtos químicos, poderá ser realizada a reutilização dos mesmos desde que sejam salvaguardadas eventuais incompatibilidades de produtos químicos e desde que a etiqueta de identificação original seja removida.</p> <p>Os resíduos líquidos perigosos produzidos em menor quantidade podem ser acondicionados em embalagens da FCIências reutilizadas para o efeito, respeitando preferencialmente o tipo de embalagem utilizada previamente para fornecimento do produto químico (p.e. produtos químicos fornecidos em embalagens de vidro devem ser rejeitados em embalagens de vidro). Para transporte destas embalagens primárias com resíduos líquidos perigosos serão disponibilizados contentores de 30 L reutilizáveis de cor preta.</p>  <p>Estes contentores são igualmente utilizados para o acondicionamento de recipientes contendo resíduos de produtos químicos de laboratório com características perigosas (reagentes sólidos).</p>



- ⇒ Nos contentores disponibilizados pela Ambimed, está ainda limitada a utilização nas seguintes situações:
- Parafina – Os resíduos de parafina (líquida e sólida) são classificados como resíduos do grupo IV. Devem ser previamente acondicionados em saco vermelho antes da sua rejeição para o contentor vermelho.
  - Peças Anatômicas com Formol – Sempre que por razões imputáveis à FCIências, não seja possível a separação da peça anatómica do líquido de conservação (p.e. formol, metanol), é autorizada a rejeição do conjunto como resíduo do grupo IV. Para esse efeito, os recipientes (com a peça e o líquido) devem ser rejeitados devidamente encerrados, em saco vermelho e contentor UU preto de 30 L (contentores específicos para este tipo de finalidade).